



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECEBUEIRO
CÓPIA DE
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGOS E HORTIFRUTI DE ATIBAIA / JARINU E REGIÃO

faltas ou em casos de renúncia.

Art. 21º - Ao Diretor de Secretaria compete:

- a) Redigir as Atas das sessões de diretoria;
- b) Ter sob sua direta responsabilidade os arquivos da Associação;
- c) Dirigir os trabalhos de expediente.

Art. 22º - Ao Diretor de Tesouraria compete:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores e bens pertencentes à Associação;

b) Depositar em conta corrente bancária, em nome da Associação, as quantias em dinheiro;

c) Organizar a contabilidade da Associação, controle e registro das verbas orçamentárias, levantando balancetes mensais e anuais que, depois de submetidos à Diretoria, serão levados ao conhecimento dos Sócios;

d) Assinar, juntamente com o presidente, os documentos constantes da alínea "f" Art. 19º.

Art. 24º - Ao Diretor Social e Cultural compete promover conferências e espetáculos artísticos, bem como organizar festividades sociais, excursões, recreações e atividades de assistência social para os Associados.

Art. 25º - Ao Diretor Administrativo e Patrimonial compete:

Organizar, manter e zelar pelas instalações físicas e paisagísticas da sede da

Parque do Morango Duílio Maziero - Rcd. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP

Correspondência - Caixa Postal nº 3 - CEP: 5240-070 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CPF: 000.000.000-00
Inscrição Estadual: Isento

Associação.

Art. 26º - No início de cada ano, os Diretores deverão apresentar ao presidente o plano para o ano seguinte, detalhando despesas para que possa ser elaborado o orçamento.

Art. 27º - Nas atividades de seus departamentos, devem os Diretores se restringir, estritamente, às verbas que lhes forem atribuídas, apresentando ao presidente, no fim do exercício, o relatório de suas atividades.

CAPÍTULO VI DOS SÓCIOS

Art. 28º - Haverá 03 (três) categorias de Sócios:

- a) FUNDADORES: aqueles que subscreveram a Ata de Fundação;
- b) HONORÁRIOS: os sócios aposentados e os que vierem a se aposentar e os que, estranhos ao quadro social, tiverem prestado serviço de excepcional relevância à Associação, a juízo da diretoria e com a aprovação da Assembléia Geral;
- c) CONTRIBUINTES: os associados que pagam mensalidades.

§ único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECEBIDA
DEZ. 2014
MORANGOS

Art. 29º - A admissão será feita por meio de proposta apresentada por um associado em pleno gozo de seus direitos, subscrito pelo candidato.

§ 1º - A proposta citada no Artigo anterior será submetida à diretoria, que aprovará ou rejeitará, por voto secreto.

§ 2º - A readmissão dos associados se fará nos moldes de admissão, mediante pagamento de taxa fixada, para os casos da espécie.

§ 3º - Da não aceitação da proposta de admissão ou readmissão, caberá direito de recurso à Assembléia Geral

Art. 30º - São direitos dos Sócios:

a) Votar e ser votado: tomar parte em Assembléias Gerais; discutir e propor;
b) Participar de reuniões sociais, excursões, competições e outros empreendimentos promovidos pela Associação;

c) Recorrer para a Assembléia Geral, das decisões da diretoria;

d) Convocar a Assembléia Geral nos termos da alínea "d" do Art. 5º;

e) Gozar de todos os benefícios estabelecidos no presente Estatuto.

§ 1º - Os associados poderão fazer-se acompanhar nas reuniões, etc..., por membros de sua família.

§ 2º - É de competência exclusiva da diretoria o convite para que pessoas estranhas participem destas reuniões, cabendo-lhe fixar taxa a ser cobrada neste caso.



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECEITA MUNICIPAL
DE ATIBAIA - SP
12/0000000-0000000

Art. 31º - São deveres dos Sócios:

- Zelar pelo bom nome da Associação;
- Aceitar as resoluções dos órgãos administrativos, respeitando seus membros quando investidos de suas funções;
- Zelar pela conservação do material e bens da Associação, cabendo indenizá-los quando, por sua culpa, imprudência ou negligência, vier a danificá-los.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 32º - Ao associado que infringir o Estatuto e demais regulamentos da Associação, a diretoria aplicará à extensão da falta, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão;
- Eliminação.

§ 1º - A advertência será efetuada pelo presidente ou qualquer outro da diretoria, em caráter reservado.

§ 2º - A eliminação será efetuada pela diretoria nos seguintes casos:

- Manifestação pública, ou por escrito contra a Associação ou contrária a seus interesses;



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DE 12/03/2014
PÁGINA 13 DE 14

b) Por um mau procedimento público ou atos, conscientemente praticados, que possam prejudicar o bom nome da Associação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

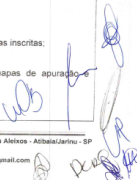
Art. 33º - São condições de elegibilidade:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado
- II. Ser membro efetivo da Associação de Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, em situação regular como tesouraria, obedecidos os seguintes parâmetros, anteriores ao ano eleitoral:

a) Para candidatos a Presidente e Vice-Presidente: ser associado efetivo pelo menos, há 4 (quatro) anos consecutivos, quando da inscrição da chapa.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 34º O processo eleitoral é constituído de quatro etapas:

- I - inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação das chapas inscritas;
 - II - organização e realização do pleito eleitoral;
 - III - escrituração dos votos, elaboração dos respectivos mapas de apuração e divulgação dos resultados;
 - IV - posse dos eleitos.
- 

Parque do Morango Dúlio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP

Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1119 - E-MAIL: associação.morango@gmail.com

Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Atibaia, 14/05/2014
Sociedade: 15/05/2014

Art. 35º Será constituída Comissão Especial de Eleição, composta por três membros titulares e dois suplentes, eleitos, respectivamente, em Assembléia Geral, com o objetivo de coordenar a eleição, devendo receber as inscrições das chapas, para verificação de elegibilidade, com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do pleito.

I. Impugnações aos candidatos ou chapas, deverão ser anunciadas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência das eleições, cabendo à Comissão Especial de Eleição, examinar a impugnação e julgar o pedido, dentro das normas estatutárias já definidas

Art. 36º. São permitidas reeleições para qualquer cargo.

Art. 37º - É expressamente proibido à sociedade manifestar, oficialmente, preferências políticas ou religiosas.

Art. 38º - Não serão permitidas nas dependências da sede da Associação, discussões de caráter político ou religioso, bem como, pratica de qualquer jogo de azar, ou uso das dependências por proveito próprio de qualquer associado em detrimento dos demais.

Art. 39º - De conformidade com a alínea "a" do Art. 28º, são considerados sócios fundadores os constantes da relação nominal, que passa a constar como anexo do presente Estatuto.

Art. 40º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Parque do Morango Dullio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

EX. 107/2014
INSCRIÇÃO

Art. 41º - O presente Estatuto entrará em vigor, após sua aprovação pela Assembleia Geral.

Aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL realizada em 05 de Julho de 2014.


OSVALDO JOSÉ MAZIERO
Presidente

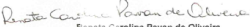

LUIZ DONIZETTI MAZIERO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS MAZIERO
1º Secretário


SEBASTIÃO SILVÉRIO OLIVEIRA
2º Secretário


JOÃO FRANCISCO BROLO
1º Tesoureiro


JOÃO APARECIDO CARDOSO
2º Tesoureiro


Renata Carolina Pavan de Oliveira
OAB/SP 167.113

3ª Tabelionato

Reconhecido Por Semelhança 1 Fim(s) 035 VAL DE
3060 APARECIDO DE FONSECA
Atibaia, 12/11/2014. Em Cartão da Verdade

Laandro Formilias de Sampaio - Escrevente
Vista 6.00, C479456 Obs
Selo(s): 125/11-14V

0178AA120711

OFICIAL DE REG. CIVIL DE P.J. ATIBAIA - SP
R. Benedito de Almeida Soares, 457 - F-111 - Atibaia

Oficial: Maria do Carmo de Paes Costa
Assentado em 12/11/2014, permitindo a 3ª TABELA
em MICROFILME sob o número de 035 VAL DE
Assentado a margem do registro n. 479456
(Atibaia - SP), 14/11/2014.

VALOR	QUOTA	TAXA	SERVIÇO	OUTROS
0,10	0,10	0,10	0,10	0,10

3ª Tabelionato de Atibaia - SP
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE JARINU - SP

OFICIAL DE REG. CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JARINU
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ALEXANDRE
MAZEDRO, JOSE CARLOS MARTINS. 035 VAL DE
DUI FE.
POR ATD R\$ 6,00. EX TESTE
ALESSANDRA VIANA DE MOURA
11/11/2014 14h31



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE JARINU - SP

OFICIAL DE REG. CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JARINU
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSE CARLOS
MAZEDRO, JOSE CARLOS MARTINS. 035 VAL DE
DUI FE.
POR ATD R\$ 6,00. EX TESTE
ALESSANDRA VIANA DE MOURA
11/11/2014 14h31



3ª Tabelionato de Notas de Jarinu - SP, Rua Benedito de Almeida Soares
Rua do Comércio, 457 - F-111 - Jarinu - SP - CEP 13201-015
Fones: (11) 4281-0774 / 4281-0887 / 4281-0771

3ª Tabelionato de Notas de Jarinu - SP, Rua Benedito de Almeida Soares
Rua do Comércio, 457 - F-111 - Jarinu - SP - CEP 13201-015
Fones: (11) 4281-0774 / 4281-0887 / 4281-0771

3ª Tabelionato de Notas de Jarinu - SP, Rua Benedito de Almeida Soares
Rua do Comércio, 457 - F-111 - Jarinu - SP - CEP 13201-015
Fones: (11) 4281-0774 / 4281-0887 / 4281-0771



Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Associação de Produtores de Morango e Horti-Fruti de Atibaia, Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

Inscrição Estadual 190125012110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eleições da Diretoria para o Biênio 2022/2023

31207

MICROFILME

Eleição da Diretoria da Associação dos Produtores de Morango da Região de Atibaia e Jarinu para o Biênio 2022/2023, no dia 15 de janeiro de 2022, sábado no recinto do Parque do Morango "Dulio Maziero", em 1ª Convocação às 10 horas, sem o número mínimo de associados presentes, foi determinado a espera para 2ª Convocação, que ocorreu às 10h30 minutos com número suficiente de presentes, que nesta ata assinou.

Dada a palavra ao Presidente da Associação Dr. Osvaldo José Maziero, esse perguntou aos presentes que se apresentava para presidir a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo se apresentado o Sr. Paulo César de Andrade Passos, portador do RG nº 20.340.000-8 SSP/SP, não havendo nenhuma oposição ao seu nome foi nomeado Presidente da Assembleia Geral Ordinária.

Dada a palavra ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Paulo César, ele convidou a Sra. Renata Carolina Pavan de Oliveira, portadora do RG nº 27.917.497-4 SSP/SP para exercer a função de Secretária da Assembleia.

Iniciada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia perguntou aos presentes se haviam chapas para concorrer no presente pleito, tendo a apresentação de chapa única com a seguinte formação: Presidente – Sr. Osvaldo José Maziero; Vice-Presidente – Sr. Tomoyuki Inui; Primeiro-Secretário – Sr. Sebastião Silvério de Oliveira; Segundo-Secretário – Sr. Luiz Donizeti Maziero; Primeiro-Tesoureiro – Sr. João Francisco Brollo; Segundo-Tesoureiro – Sr. João Aparecido Cardoso; Diretor de Patrimônio – Sr. Fábio Aparecido Maziero; Segundo Diretor de Patrimônio – Sr. Jonathan Eduardo da Silva; Conselheiros Fiscal – Sr. Luiz Daniel Maziero; Sr. Milton Matsumoto; Sr. Rafael Augusto Maziero.

Apresentada de forma regular e estatutária, foi eleita por aclamação a Diretoria para o Biênio 2022/2023, conforme constituída acima.

Ficou determinado em Assembleia Geral Ordinária que aclamada e dada posse a nova Diretoria seu mandato será exercido até 15 de fevereiro de 2024, devendo no prazo legal ser convocada a próxima eleição.

O Presidente Eleito Biênio 2022/2023 Sr. Osvaldo José Maziero, fez uso da palavra, agradeceu a presença e confiança de todos, tendo resultado que sua reeleição demonstrou o reconhecimento do trabalho que exerce com afinho e amor. Fiz uma exposição sobre a 37ª Festa do Morango, deixando claro que encontrou forças e coragem junto aos agricultores para a retomada da festa em meio ao caos da Pandemia do COVID19, pois é necessário fomentar a agricultura familiar e não abandonar os agricultores em momento de tamanha dificuldade financeira / econômica.

Rememorou que mesmo em momento de tamanha crise, a Associação realizou nos anos 2020/2021 reuniões com técnicos da CAT, reunião da Câmara Técnica de Outorga de Bacia PCJ; Reunião com a Empresa De Marchi visando encurtar o caminho de venda entre o produtor e a indústria; Realização de Treinamento de Brigada de Incêndio; Cursos pelo SENAR-SP; Realização através de Convênio da Prefeitura de Atibaia da Ação de Castração de Cães e Gatos; 3 (três) Campanha de Coleta de Embalagens vazias de agroquímico; Campanha de Teste Rápido de COVID em parceria com o Sindicato Rural de Atibaia / SP, SENAR/SP, FAESP e Prefeitura de Atibaia, sendo essas apenas algumas das inúmeras realizações da Associação.

Pedida a palavra pelo Vice-Presidente Sr. Tomoyuki Inui, esse conclamou os presentes a participarem de forma ativa da Associação, para que a atividade morangueira seja cada vez mais fomentada.

Terminada as manifestações a palavra retornou ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Paulo César de Andrade Passos, que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, por mim Renata Carolina Pavan de Oliveira que secretarei e assinei o presente Termo de Assembleia.

Atibaia, 15 de janeiro de 2022

Paulo César de Andrade Passos
Presidente da Assembleia
Rg. 20.340.000-8

Osvaldo José Maziero
Presidente
Rg. 8.263.805-6

Renata Carolina Pavan de Oliveira
Secretária da Assembleia Rg. 27.917.497-4

Parque do Morango Dulio Maziero - Rod. Edgar Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Rua Juvenal Lopes de Camargo, 22 - Centro - CEP 13.240-000 - Jarinu

Tel.: (11) 4417-1097 - E-MAIL: associacao33@telefonica.com.br



Associação de Produtores de Morango e Horti-Fruti de Atibaia, Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

Inscrição Estadual 190125012116

RCPJ ATIBAIA

31207

MICROFILME

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:

Oswaldo José Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. nº 8.263.805-6 e CPF 823.047.698-83, residente no Sítio São João - Bairro Campos dos Aleixos - Atibaia - SP.

VICE-PRESIDENTE:

Tomoyuki Inui, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 6.083.245-9 e CPF 356.592.208-78, residente no Sítio Inui, Bairro Sul Brasil - Atibaia - SP.

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Sebastião Silvério de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 23.462.321-4 e CPF 132.261.358-30, residente na Fazenda Neumark - Bairro Água Preta, Jarinu - SP.

SEGUNDO SECRETÁRIO:

Luiz Donizete Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 9.943.244 e CPF 219.369.598-85, residente na Avenida Maria Negrine Negro, 370 - Bairro da Toca - Jundiá - SP.

PRIMEIRO TESOUREIRO:

João Francisco Brollo, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 5.724.381 e CPF 016.004.248-80, residente no Sítio São João - Bairro Vargem Grande - Jarinu - SP.

SEGUNDO TESOUREIRO:

João Aparecido Cardoso, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 6.849.065 e CPF 774.796.968-88, residente no Sítio Cardoso - Bairro Pedreira - Atibaia - SP.

CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO CONSELHEIRO:

Luiz Daniel Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 30.755.987 e CPF 219.369.598-85, residente Avenida Maria Negrine Negro, 370 - Bairro da Toca - Jundiá - SP.

SEGUNDO CONSELHEIRO:

Milton Matsumoto, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Rg. 34.051.01 e CPF 305.070.328-88, residente no Sítio Matsumoto - Bairro Campo dos Aleixos - Atibaia - SP.

TERCEIRO CONSELHEIRO:

Rafael Augusto Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 33.731.774-4 e CPF 312.925.668-76, residente no Sítio São João - Bairro Campo dos Aleixos - Atibaia - SP.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

PRIMEIRO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

Fábio Aparecido Maziero, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Rg. 30.755.988-9 e CPF 312.933.398-80, residente na Avenida Maria Negrine Negro, 370 - Bairro da Toca - Jundiá - SP.

SEGUNDO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

Jonathan Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do Rg. 34.272.121-5 e CPF 412.156.418-3, residente na Alameda Brasília, 40 - Bairro Esplanada do Carmo - Jarinu - SP.

Arque do Morango Duílio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP

Correspondência - Rua Juvenal Lopes de Camargo, 22 - Centro - CEP 13.240-000 - Jarinu

Tel.: (11) 4417-1097 - E-MAIL: associacao33@telefonica.com.br



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP
Rua Castro Fafe, 255, 2º andar – Centro – Atibaia/SP - CEP: 12.940-440 – (11) 4414-5550
MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO – Oficial

CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO E DOU FÉ que, na data de 25/01/2022, foi prenotado(a) sob número 23157 o(a) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, apresentado(a) em meio físico, contendo 05 página(s), tendo sido averbado(a) no Livro A, para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros, sob o microfilme número 31207 na data de 02/02/2022, devidamente averbado(a) no registro 466 no Livro A.4.

Certifico mais, o(a) título, papel ou documento acima indicado foi apresentado em via original.

Selo digital TJSP nº 1204854PJSL000011736OI226, nos termos da Lei Federal número 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Total das custas e emolumentos: R\$ 94,81 (as parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo)

Atibaia, 02/02/2022

Gerson Cavallini Mendonça
Escritor Autorizado

Assinado eletronicamente por meio de certificado digital, emitido conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)